



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 06 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Credencia o curso promovido pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense — Esmat.

O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no Processo EducaEnfam n. 20231,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o curso **Formação de Formadores — Turma IV**, com carga horária total de 136 horas-aula, realizado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense — Esmat nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º O curso **Formação de Formadores — Turma IV**, fica caracterizado como **Nível I e II da Formação de Formadores**.

Parágrafo único. Caberá à Escola Superior da Magistratura Tocantinense — Esmat cadastrar no EducaEnfam, no prazo de 30 dias após a finalização da ação educacional, os formadores certificados no curso credenciado por esta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORSENILDO DOURADO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO-GERAL



Assinaturas do documento

Documento assinado eletronicamente por **JORSENILDO DOURADO DO NASCIMENTO**, em 18/01/2023 18:55, conforme art. 1º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
